

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

Tribunal de 1ª Instância  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)


ANÚNCIO

Pelo Juízo de Direito desta Comarca na **Ação de Divórcio Litigioso**, pendente no 2.º Juízo Cível (Proc.n.º18/2013), movida pelo Autor **Cristino Lima Carvalho Baguide**, contra ré **Preciosa do Rosário Viegas Baguide**, com última residência conhecida em Portugal, é esta ré citada, para contestar, querendo, apresentado a sua defesa para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, sob a cominação de que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo autor que consiste em decretar o divórcio entre o autor e a ré, nos termos do art.º51.º e seguintes da Lei n.º2/77 (Lei de Família.-----

Para constar se passou o presente e outro de igual teor que serão legalmente afixados.-----

S. Tomé, 10 de Agosto 2016

O Juiz de Direito,

  
/Eurídice Pina Dias /

